



INVESTIMENTOS

ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ nº 13.555.918/0001-49 (“Fundo”)

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: No dia **04 de maio de 2026**, realizada exclusivamente mediante envio dos votos, que ficarão arquivados na administradora do Fundo, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-909 (“Administradora” ou “RJI”).

CONVOCAÇÃO: Convocação devidamente realizada em 07 de abril de 2026 pela Administradora.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Giovanna Bialowas para secretariar a reunião.

PRESENÇA: (i) Votos de cotistas representantes de 32,01% (trinta e dois virgula zero um por cento) cotas subscritas e integralizadas do Fundo, e (ii) Presentes, ainda, as representantes da Administradora, Sra. Adriana Meliande e a Sra. Giovanna Bialowas.

ORDEM ÚNICA DO DIA:

- 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026.***

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia de acordo com o artigo 19 do Regulamento do Fundo, no que tange ao item único da pauta, os cotistas representantes de 32,01% (trinta e dois virgula zero um por cento) das cotas subscritas e integralizadas reprovaram o item. **Desse modo, o item único do dia foi reprovado.**

O cotista detentor de 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento) das cotas subscritas e integralizadas consignou em ata que: *“Reprovamos as Demonstrações Financeiras em razão do voto do auditor “abstenção de opinião”, pelo motivo de não ter recebido documentação apropriada e suficiente para análise das Companhias investidas, ficando impossibilitado de analisar a adequação dos saldos registrados e se estão livres de distorções relevantes em 31 de dezembro de 2025.”*

Já o cotista detentor de 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) das cotas subscritas e integralizadas consignou: *“JUSTIFICATIVA DO VOTO: a reprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimento AQUILLA fundamenta-se na ABSTENÇÃO DE OPINIÃO da auditoria AUDIPEC, que declarou a impossibilidade de validar a existência e o valor do patrimônio do fundo (referente aos terrenos KAISER e TAUBATF) e a falta de transparência do capital investido em empresas de capital fechado. Logo, a ausência de documentação essencial impede a verificação da real situação financeira da carteira de investimentos do fundo imobiliário, impossibilitando verificar sua real situação patrimonial e financeira.”*

Por fim, o cotista possuidor de 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) das cotas do Fundo fez a seguinte consignação: “A reprovação fundamenta-se, de forma objetiva e técnica, nos seguintes pontos críticos: 1. Abstenção de opinião dos auditores independentes, inviabilizando a validação das demonstrações; 2. Ausência de documentação e evidências sobre ativos relevantes, incluindo imóveis e participações societárias; 3. Deterioração significativa dos resultados e do patrimônio líquido; 4. Insuficiência de caixa para honrar obrigações, indicando risco de solvência; 5. Elevado grau de incerteza decorrente do processo de liquidação; 6. Incompatibilidade com os princípios de segurança exigidos para recursos previdenciários. Solicita, adicionalmente: Apresentação imediata das evidências requeridas pelos auditores; Divulgação de plano detalhado de liquidação, com cronograma e fluxo de caixa projetado; Avaliação de auditoria independente complementar; e Monitoramento rigoroso das deliberações futuras pelos cotistas.”

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5ª andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br



INVESTIMENTOS

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.

adriana.meliande@riicv.com.br



ADRIANA MELIANDE
Presidente da Mesa

giovanna.bialowas@riicv.com.br



GIOVANNA BIALOWAS
Secretária

MATRIZ - RIO DE JANEIRO
Avenida Rio Branco, 138, sala 402, parte, Centro,
Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20040-909

SÃO PAULO
Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, 5º andar,
Vila Olímpia, São Paulo - SP. CEP: 04548-000

PORTO ALEGRE
Rua Anita Garibaldi, 1143/1201, Mont'Serrat,
Porto Alegre - RS. CEP: 90450-001

+55 21 3500-4500
+55 51 2313-0206
rjicorretora.com.br
rjigestora.com.br

ATA DFS AQUILLA 04052026 pdf

Código do documento f02da472-0e90-441e-8e47-1a5c0f360e77



Assinaturas



Adriana Figueiredo Meliande
adriana.meliande@rjicv.com.br
Assinou



Giovanna de Araujo Bialowas
giovanna.bialowas@rjicv.com.br
Assinou

Giovanna de Araujo Bialowas

Eventos do documento

05 May 2026, 18:45:01

Documento f02da472-0e90-441e-8e47-1a5c0f360e77 **criado** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email:adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-05T18:45:01-03:00

05 May 2026, 18:46:15

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-05T18:46:15-03:00

05 May 2026, 18:47:03

ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE **Assinou** (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c) - Email: adriana.meliande@rjicv.com.br - IP: 179.178.251.146 (179.178.251.146.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 51970) - **Geolocalização: -23.002778799829066 -43.481514128275776** - Documento de identificação informado: 084.392.717-86 - DATE_ATOM: 2026-05-05T18:47:03-03:00

05 May 2026, 18:47:38

GIOVANNA DE ARAUJO BIALOWAS **Assinou** - Email: giovanna.bialowas@rjicv.com.br - IP: 189.60.25.109 (bd3c196d.virtua.com.br porta: 1122) - **Geolocalização: -22.96007794528191 -43.20283572652096** - Documento de identificação informado: 150.765.407-36 - DATE_ATOM: 2026-05-05T18:47:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a3a84d34c4a24810c41932c7f850674acd2dcd81fd4d1bbbffe117425409e5ef

(SHA512):a547f675093f3105c30b89c7e4e522b2fe4a31e3f773d7c3aa6ed68f2d1afbc4d1973ee441493950b5e745c0f6987e7cd5eb3ac56620e15acd1056d7fd6d361

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.